DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Na tabela de cargos do item 1.2 os seguintes cargos passam a constar como:

	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
15	Assistente Social	1 + CR	**30 horas semanais**	R$ 4.331,95	Curso superior de Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

22	Professor de Educação Básica II - Educação Física	1 + CR	150 horas mensais	R$ 19,23 hora/aula	Curso Superior, licenciatura de graduação e Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente + **registro no Sistema CONFEF/CREFs**

02 – Os candidatos inscritos para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, que pagaram o boleto com a taxa de inscrição e não possuem o requisito acrescido neste edital (registro no Sistema CONFEF/CREFs), poderá requerer a restituição do valor da data desta publicação até o dia 10/04/2023, enviando e-mail para concurso2023@pereirabarreto.sp.gov.br, inserir no assunto "Devolução da taxa - Professor de Educação Básica II - Educação Física", informando os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se corrente ou poupança e anexando o comprovante de pagamento.
A devolução será realizada até o dia 20/04/2023.

03 – Será incluso no Edital de Abertura das Inscrições a possibilidade de isenção para taxa das inscrições, conforme segue:

Da Isenção do Pagamento da Inscrição

2.17 Em conformidade com a Lei Nº 4.959, de 9 de março de 2023 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sendo membro de família de baixa renda e os doadores de sangue.

2.17.1 O candidato membro de família de baixa renda inscrito no CadÚnico, de que trata o Artigo 6º, "f", da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e seu decreto regulamentador, para ter a isenção deferida, deverá além de preencher o formulário de que consta o Anexo VI, apresentar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.17.1.1 Assume-se como candidato membro de família de baixa renda aquele que a renda familiar mensal per capta for de até meio salário mínimo;

2.17.3 O candidato doador de sangue que requerer a isenção deverá apresentar a comprovação que a doação ocorreu em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital;

2.17.3.1 A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação;

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 31/03/2023.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição no site www.conscamweb.com.br;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo VI deste edital, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.18.1 e PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO até as 17h00min do dia 31/03/2023 no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, na Av.: Jonas Alves de Mello, nº 1947, Jardim Alvorada, CEP 15370-042 - Pereira Barreto/SP **ou** enviar por ECT (Correio) via SEDEX com A.R. (aviso de recebimento) para o mesmo endereço.

Modelo do envelope (via Sedex)
Ao Setor de Expediente
Concurso Público nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP
Cargo: _____
Isenção de Taxa de Inscrição
Av.: Jonas Alves de Mello, nº 1947, Jardim Alvorada, CEP 15370-042 - Pereira Barreto/SP

d) O candidato que já havia realizado a inscrição e pagamento do boleto no período de inscrição de 01/02/2023 a 01/03/2023 e possui os requisitos para solicitação de isenção, deverá realizar o mesmo procedimento do item 2.18, “c”.

2.18.1 Juntamente com o requerimento de isenção previsto no item acima, o candidato deverá apresentar:

a) No caso dos candidatos solicitantes de isenção, cópia do boleto bancário não pago, e aos candidatos solicitantes de reembolso da taxa, cópia do comprovante de pagamento do boleto;

b) cópia do documento oficial com foto que conste o número do RG e CPF;

c) no caso de doador de sangue, deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação, somente sendo válida a doação de sangue promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 10/04/2023 no site www.conscamweb.com.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 11, 12 e 13/04/2023.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizado no dia 18/04/2023.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 20/04/2023 e paga-lo até a data de vencimento.”

04 – Os prazos para devolução da taxa de inscrição dos candidatos isentos de taxas de inscrição que haviam realizado a inscrição e pago o boleto no período de 01/02/2023 a 01/03/2023 serão até o dia 28/04/2023.

05 – O Anexo V (Cronograma) do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V

PEREIRA BARRETO
Estância Turística - SP

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da Retificação informando a reabertura das inscrições	15/03/2023
Período de **reabertura das inscrições** e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 19/04/2023
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Das 10h00min do dia 27/03/2023 às 16h00min do dia 31/03/2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/04/2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	11, 12 e 13/04/2023
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	18/04/2023
Data limite para pagamento das inscrições	20/04/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos, deficientes e condição de prova especial	02/05/2023
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	03, 04 e 05/05/2023
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	15/05/2023
Realização da prova objetiva e entrega de títulos	**21/05/2023**
Divulgação do gabarito da prova objetiva	22/05/2023
Prazo de recurso em relação ao gabarito da prova objetiva	23, 24 e 25/05/2023
Divulgação do julgamento dos recursos	05/06/2023
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva e de títulos	19/06/2023
Prazo de recurso em relação às notas das provas objetivas e de títulos	20, 21 e 22/06/2023
Homologação da nota da prova objetiva e de títulos e convocação para realização da prova prática	03/07/2023
Realização da prova prática	09/07/2023
Divulgação da nota da prova prática	19/07/2023
Prazo de recurso da nota da prova prática	20, 21 e 24/07/2023
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação final do concurso público	07/08/2023

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas no Mural da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.pereirabarreto.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no Diário Oficial do Município.

05 – Os demais itens do edital ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 15 de março de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À CONSCAM

Eu, _____, _____(nacionalidade),_____(estado civil), _____(profissão), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, para o cargo de _____, venho, através deste, solicitar:

- ◯ Isenção da taxa de inscrição ao candidato que faz parte de família de baixa

Renda e é inscrito no Cadastro Único.

- ◯ Isenção da taxa de inscrição para doador de sangue.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo V do Concurso Público.

Pereira Barreto, _____ de _____de 2022.

_____
Assinatura